



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/PMB/2024

PROCESSO N° 0002212-2024 – SEMPLAN
PREGÃO ELETRÔNICO – 90085/2024

O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, com sede na Rua São Lucas, nº 2467, setor 06, inscrito no CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44, nesta cidade de Buritis/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Dec. 15.609/GAB/PMB/2025 e de outro lado à empresa **PCA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.827.911/0001-40, com sua sede e foro na Avenida Universitária, nº 750, Sala 33, Edifício Diamond Center, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-494, Teresina - PI, tendo como **sócios** os Srs. **HUDSON CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob nº 1.*2*.16* SSP-PA e no CPF sob nº ***.984.362-**, residente e domiciliado na Rua Industrial Francisco Castro, nº 1606, casa 14 (Condomínio Villa do Conde), Bairro Horto, CEP 64.052-580, Teresina-PI; e **ESPÓLIO DE ANTONIO WAGNER SETUBAL**, neste ato representado por sua herdeira e inventariante, **AGLAIR ALENCAR SETUBAL**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob nº 1*3.78*, SSP-PI e inscrito no CPF sob nº ***.060.663-**, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1315, Bairro Jóquei, CEP 64.049-250, Teresina-PI, tendo como Administrador da sociedade **ANTONIO WAGNER SETUBAL FILHO**, brasileiro, publicitário, inscrito no RG sob o nº 8*8.**9 – SSP-PI e CPF sob o nº ***.359.113-**, residente e domiciliado na Rua Capitão Tomás de Aquino, nº 2150, casa 16, Bairro Piçarreira, CEP: 64.056-520, Teresina - PI, conforme documentos apresentada nos autos, em ID 47º - 2.2AE.DA0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação correlata, em conformidade com o que consta do processo **n.º 433.8.1-2023**, através do Pregão Eletrônico nº. 61/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 125/PMB/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de ponte mista (concreto e aço).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência contratual fica prorrogada para o período de 04.10.2025 a 03.12.2025, observando-se o calendário letivo da rede municipal de ensino.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 125/PMB/2024 permanecem inalteradas e plenamente válidas, inclusive os valores dos preços e quilometragens antes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 02 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

PCA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 10.827.911/0001-40
Representante Legal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/PMB/2024

PROCESSO Nº 0002212-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90085/2024-SLC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: PCA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE PONTE MISTA (CONCRETO E AÇO).

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

VIGÊNCIA PRORROGADA DESTE ADITIVO: DE 04.10.2025 a 03.12.2025

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTÔNIO WAGNER SETUBAL FILHO**, CPF: 482.35*.**3-*3 em **03/10/2025 12:08:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1277.2H08.206W.264A.3216**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **02/10/2025 15:25:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15V5.7925.8217.X06X.4172**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.3BD.056** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*.**2-*5 , em **02/10/2025 - 11:13:23**

Código de Autenticidade deste Documento: **1144.3913.523U.420H.2627**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

